



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025

AMPARO LEGAL: Art. 190, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal de Pé de Serra – Estado da Bahia e Art. 28, §8º da Lei nº. 738, de 20 de agosto de 2025 – LDO -2026.

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pé de Serra/BA para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”

Autoria Parlamentar

Subscritor: GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Texto:

Art. 1º - Os anexos: V- PROGRAMA DE GOVERNO; VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO; assim como, os demais anexos: Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO); Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso; Orçamento Fiscal; Orçamento de Seguridade Social; Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo; Despesas por Órgãos e Funções; Despesa por Órgão; Despesa por Programa; Despesa por Função; Despesa por Subfunção; Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); assim como, onde couber de acordo a Lei Federal nº 4.320/64, todos em consonância com os instrumentos de planejamento: PPA e LDO, quadro de metas e prioridades, passam a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PÉ DE SERRA
Secretaria: SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER
Unidade: SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER

Código Ação	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
1.047	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal, espaços esportivos		1.161,00	1.161,00

Detalhamento de valores adicionados:

1.047	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal, espaços esportivos, incluindo Construção de		70.800,04	70.800,04
-------	--	--	-----------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

	Vestiário no Campo de Futebol Municipal – Pov. Caldeirão do Negro			

Art. 2º - As alterações e/ou valores adicionais fixados na presente emenda, serão decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, passando a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 2 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 0202201 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	996.807,00		996.807
Detalhamento das Anulações				
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 2 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 0202201 GABINETE DO PREFEITO				
Código da Ação	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
2.002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	70.800,04		
VALOR TOTAL		70.800,04		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia
Em, 12 de novembro de 2025.

Gilvânio Figueiredo dos Santos
Vereador